



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

L E I Nº 03/78

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS :-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º :- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular no vigente orçamento da despesa a importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) na Verba 0100- Câmara Municipal, 4140-09 Materiais Diversos.

Artº 2º :- Com o recurso do Artigo 1º fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para reforço da Verba 0100- Câmara Municipal- 3130- Serviços de Terceiros.

Artº 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrários.

Conceição do Castelo, ES. em 28 de abril de 1.978.

*Benjamim Falqueto*

BENJAMIM FALQUETO

Prefeito Municipal